

PROJETO DE LEI Nº 2.214/05, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO TORRÕES ASCOM TORRÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos - Estado do Piauí, aprova e o Exm. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO TORRÕES ASCOM TORRÕES, com sede no referido Povoado e foro na Cidade de Picos - Estado do Piauí.

Art. 2º - A Entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS - ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 de dezembro de 2005.

Raimundo Nunes Ibiapino
Raimundo Nunes Ibiapino
Vereador - PMDB

Aprovado em _____
Discussão por _____
Sala das Sessões, Em 09/12/05
Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 13/12/05
Secretário da Câmara

Aprovado em _____
Discussão por _____
Sala das Sessões, Em 09/12/05
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 09/12/05
Presidente

RESOLUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assessoria Jurídica
Assessoria de Planejamento
Assessoria de Gestão

Assessoria de Comunicação
Assessoria de Relações Públicas
Assessoria de Arquivo e Documentação

Antônio Eugênio G. Portela
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Picos

Portela
Chefe de Gabinete
Picos (PI) 21 de Setembro de 2005
avisos desta Prefeitura
diante a fixação e cópia
Folhas 181
Registro de Leis e Resoluções
Sobre Nº 2.014 no Livro Nº 016
Sanccionada e Registrada Nesta Data

15.514 (88 97 2 15)

PREFEITO MUNICIPAL
Nesta data 21/09/05
12005
SANCCIONADA

07/11/05
15.514